

CHANIK ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A
CNPJ em constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição Realizada em 05 de Janeiro de 2022

Extrato para publicação – art.130, § 3º, da Lei nº 6.404/76. Data: 05.01.2022, às 10,00 horas; Local: Rua Curupá, n.º 667, apto. 52, São Paulo. Subscritores: said Chahin e Najah Saad El Jarouche; Mesa Diretora: Presidente: Said Chahin e Secretária: Najah Saad El Jarouche; Deliberações: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava assim redigido: Artigo 1º Denominação: Chanik Administração e Participações S/A; Artigo 2º Sede à Rua Curupá, n.º 667, apto. 52, São Paulo; Artigo 3º A sociedade tem por objeto social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas – holding de instituição não financeira - CNAE – 64.62.0-00; Artigo 5º O capital social é de R\$ 2.848.872,00, representado por 2.848.872 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal; Artigo 7º Diretoria, composta de dois membros, de um Diretor Presidente e uma Diretora Vice-Presidente, com mandato de três anos; Artigo 10 Competência do Diretor Presidente, isoladamente, administrar todos os negócios sociais; Artigo 15 A Assembleia Geral dos Acionistas reunir-se-á ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Diretor Presidente: Said Chahin e Diretora Vice-Presidente: Najah Saad El Jarouche que tomaram posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram que não estão incursos em qualquer penalidade de lei que impeçam de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. São Paulo, 05/01/2022 (aa) Said Chahin – Presidente - Najah Saad El Jarouche – Secretária: Subscritores: Said Chahin, Najah Saad El Jarouche; Registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.585.381, em sessão de 01.02.2022.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira- ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>